
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PREVDB Nº 020/2022

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição a senhora **CECILIA DE FATIMA OLIVEIRA PIRES** servidora da Prefeitura Municipal, **lotada na secretaria municipal de educação**, na função de **auxiliar de serviços gerais** sob a matrícula 537, referência salarial **quadro I anexo I da Lei Municipal nº 1.453/2022**, admitida através de concurso público sob o Decreto nº 677/1995, com fundamentos no **artigo 3º da EC 47/2005**, com proventos mensais **Integrais – paridade**, (cf. processo administrativo nº 052-A/2022).

Fixação de Proventos

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 1.453/2022 (quadro I anexo I)	R\$ 1.250,00
ATS – Triênio 50% Lei Municipal nº 786/03 art. 67	R\$ 625,00
Total.....	R\$ 1.875,00

(um mil, oitocentos e setenta e cinco reais)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 01/07/2022.

Duas Barras, 12 de julho de 2022.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA
Diretor Presidente
PREV DUAS BARRAS
CGRPPS 2090

Publicado por:
Lucas da Silva Gaudencio
Código Identificador:0D2C02AB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 19/07/2022. Edição 3179
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>